



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC**

O presente processo de seleção simplificado tem por objetivo selecionar alunos bolsistas e voluntários de Iniciação Científica (IC) para participar do projeto intitulado “**Desenvolvimento de um software gamificado para auxiliar estudantes de cursos técnicos a acompanhar seu dia-a-dia escolar durante o período de atividades pedagógicas não-presenciais**”.

**1. Apresentação:**

- a) O projeto de pesquisa será desenvolvido pelo Ifes - Campus de Alegre.
- b) O projeto objetiva promover a inserção de estudantes de graduação na pesquisa científica, tecnológica e de inovação, contribuir para a formação de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos, promover a popularização da ciência, contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do estado do Espírito Santo, diminuir as desigualdades e promover a cidadania.

**2. Dos objetivos:**

- a) Selecionar estudantes do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para participarem como bolsistas ou voluntários de projeto de pesquisa do Ifes - Campus de Alegre, prestando apoio, suporte e assistência no desenvolvimento do projeto.

**3. Do perfil dos bolsistas de IC:**

- a) Ter alto coeficiente escolar;
- b) Ter alto conceito nas disciplinas relacionadas ao eixo de Programação de Computadores.

**4. Requisitos gerais do candidato à bolsa de IC:**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ifes - Campus de Alegre;
- b) Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter concluído com aprovação a disciplina Programação1;
- d) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa do Ifes ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- e) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- f) Não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola e com o coordenador do projeto;
- g) Não possuir pendências com o órgão de fomento que implementará as bolsas (Ifes, CNPq ou FAPES).

**5. Das inscrições dos candidatos a bolsistas de IC:**

Os candidatos a bolsistas de IC deverão se inscrever enviando um e-mail ao Professor Carlos Alexandre Siqueira da Silva (cassilva@ifes.edu.br). O e-mail deve ter como assunto “**Inscrição Iniciação Científica TADS 2021**”, conter o nome completo e o número de matrícula do aluno no corpo da mensagem e anexar o histórico escolar (obtido a partir do Sistema Acadêmico),

respeitando o prazo determinado no cronograma desse edital de seleção simplificado. O candidato que enviar informações incompletas será eliminado.

#### **6. Da seleção dos candidatos:**

A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada por meio de análise de currículo e entrevista, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{CR + NP1 + (2*NE)}{4}$$

onde NF é a nota final do aluno, CR é o Coeficiente de Rendimento, NP1 é nota da disciplina Programação1 e NE é a nota da entrevista. É atribuído na fórmula um peso 2 à nota da entrevista. O coeficiente de rendimento do aluno e a nota da disciplina de Programação1 serão coletados do Sistema Acadêmico. As entrevistas terão uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), e serão realizadas via web, por vídeo-conferência, em data e horário a serem agendados por e-mail com os candidatos.

Caso o aluno tenha cursado a disciplina Programação1 mais de uma vez, será considerada a nota da última ocorrências da disciplina no histórico do aluno.

#### **7. Das vagas, classificação dos candidatos e seleção dos bolsistas de ICJr:**

- a) Serão ofertadas **2 vagas** de IC, sendo **1 vaga como bolsista e 1 vaga como voluntário**;
- b) A ordem de classificação será feita pela maior Nota Final obtida no item anterior, sendo oferecida a vaga como bolsista para o primeiro classificado, e a vaga de voluntário para o segundo classificado;
- c) Será elaborada uma lista de suplentes para fins de substituição, caso necessário;
- d) Nova seleção será realizada para manutenção da lista de suplentes, quando necessário;
- e) O resultado final será divulgado no site do Ifes - Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>), conforme cronograma deste edital;
- f) A documentação comprobatória da seleção dos bolsistas, ficará sob a guarda do coordenador do projeto por um período de até 5 (cinco) anos;
- g) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota da entrevista. Permanecendo o empate, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que tiver maior idade.

#### **8. Da carga horária semanal e da remuneração:**

- a) A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais para bolsistas (50% a 100% desse valor para voluntários), com duração da bolsa de 12 meses (agosto de 2021 a julho de 2022);
- b) O valor da bolsa de Iniciação Científica (Graduação) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício.

#### **9. Dos compromissos do bolsista ou voluntário**

São compromissos mínimos do bolsista ou voluntário, durante seu período de participação no projeto:

- a) Atender aos requisitos presentes no edital PRPPG 01/2021 Pibic/Pivic, disponível em <https://prppg.ifes.edu.br/editais>.
- b) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Elaborar e apresentar ao orientador, nos prazos determinados, os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;

- d) Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil;
- e) Fazer referência à sua condição de aluno de iniciação científica do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- g) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando: 1) recebidas indevidamente ou; 2) não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador, ou; 3) não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- h) Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com a acompanhamento realizado pelo orientador.

#### 10. Das disposições gerais:

- a) A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;
- b) A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;
- c) Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital simplificado e as especificidades do Edital PRPPG 01/2021 Pibic/Pivic, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível;
- d) O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto, sendo consultada a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Ifes - Campus de Alegre quando necessário.

#### 11. Do cronograma:

| Evento                                 | Datas           |
|--|-----------------|
| Lançamento do Edital                   | 19/07/2021      |
| Período de Inscrição                   | 19 a 21/07/2021 |
| Entrevistas (webconferência)           | 21 a 23/07/2021 |
| Divulgação da Classificação Final      | 23/07/2021      |
| Recursos                               | 26/07/2021      |
| Início previsto de execução das bolsas | 08/2021         |

Alegre (ES), 19 de julho de 2021

Prof. Carlos Alexandre Siqueira da Silva  
Coordenador do Projeto